



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359

CENTRO

SIMOES FILHO - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Nº 01, de 4 de Janeiro de 2016

Abre crédito Suplementar no valor total de 704.600,00 (Setecentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	125.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do SUS	250.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	387.000,00
		Total da Unidade R\$	387.000,00
03.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2176	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	240.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	240.000,00
		Total da Unidade R\$	240.000,00
03.12.000	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	27.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.600,00
		Total da Unidade R\$	37.600,00
03.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1143	PSE - PVMC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
03.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
1082	HABITAR BRASIL BID - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO - HBB		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outrc	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	704.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 704.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359

CENTRO

SIMOES FILHO - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1202	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15'	137.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	137.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do SUS	200.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	387.000,00
03.11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2176	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	240.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	240.000,00
		Total da Unidade R\$	240.000,00
03.12.000	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	57.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.600,00
		Total da Unidade R\$	57.600,00
03.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1078	MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS, CÍVICAS E COMEMORATIVAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios - Outrc	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	704.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIMOES FILHO, Decreto Nº 01, de 4 de Janeiro de 2016

JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito
07927509500